ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO (3.294)

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira e João Carlos Leonardi Filho, Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 001013/2016–001. Requerente: Altair Carneiro Scmidt - Secretário da CMTC. Assunto: Ofício. Protocolo: 001018/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001019/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001023/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001024/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001025/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001026/2016-001. Requerente: Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa. Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 001027/2016-001. Requerente: Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa. Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 001028/2016-001. Requerente: Vários Vereadores. Assunto: Requerimento. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 001014/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001015/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001016/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001017/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001020/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 001021/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Padilha Santos. Assunto: Oficio. Protocolo: 001022/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Protocolo: 001028/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Oficio. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pavimentação da Rua Carlos Gomes (trecho entre a Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel e lajotas de concreto). Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pavimentação da Rua Carlos Gomes (trecho entre a Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel e lajotas de concreto), colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pavimentação da Rua Carlos Gomes (trecho entre a Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel e lajotas de concreto), foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pavimentação da Rua Carlos Gomes (trecho entre a Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel e lajotas de concreto). Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 141/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a

abertura de Crédito Adicional Especial para pavimentação da Rua Carlos Gomes (trecho entre a Rua Serafim Ferreira de Almeida Maciel e lajotas de concreto), colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 149/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para concretização dos objetivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 149/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para concretização dos objetivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 149/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para concretização dos objetivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 149/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para concretização dos objetivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 149/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para concretização dos objetivos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei n° 10/2016, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que "denomina de Rua Otávio Wosniak o Logradouro Público que especifica". **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filh**o dizendo que agradece o Presidente Mário por ter colocado esse Projeto na Ordem do Dia, o qual foi protocolado há poucos dias e logo foi distribuído as Comissões as quais também agradece pela agilidade. A atual rua está localizada atrás da Capela São Cristóvão, é aquela que foi recentemente asfaltada, passando por frente da escola nominada com o nome do avô do Vereador Lilo, senhor Martim Hammerschmidt, que era uma excelente pessoa. Tendo em vista a nominação em breve será colocado as numerações naquela rua para que os moradores recebam as correspondências. Justificativa: "*O presente Projeto visa nomear a Rua dos fundos da Capela São Cristóvão, localizada na Colônia Mariental¸ atualmente sem denominação, com o nome de um cidadão de prestigio para a comunidade em questão. Otávio Wosniak nascido em Contenda em 19/11/1940, filho da senhora Elisa Wosniak e do senhor Inácio Wosniak, foi o primeiro morador desta localidade e fundou a Oficina São Cristóvão, em 18/02/1961, conforme faz prova documentos anexados ao referido Anteprojeto. Além disso, foi um dos principais responsáveis pela construção da Capela São Cristóvão, a qual possui grande apreço por toda a Comunidade Local. Otávio Wosniak, conhecido popularmente por Otávio da Mariental, foi um Cidadão Exemplar. Serviu ao Exército em nosso Município e com sua personalidade forte sempre foi muito respeitado e admirado por todos. Sempre Trabalhador e Honesto, foi um verdadeiro Exemplo a ser seguido. Casou-se na década de 60 com a senhora Amélia Wosniak, sendo que dessa união nasceram cinco filhos, sendo eles Casemiro, Zélia, Nair, Eduardo e Daniel, bem como possui oito Netos e um Bisneto. Sendo sempre uma pessoa muito atuante e comprometida com sua localidade, disputou a eleição para o cargo de Vereador em 15 de novembro 1976, pelo movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo eleito como 1° Suplente para o cargo de Vereador à Câmara Municipal da Lapa PR. Infelizmente veio a falecer em 17/06/1988,*

deixando muitas saudades a todos que o conheciam, porém seus ensinamentos e exemplos sempre serão lembrados, merecendo esta Homenagem que se faz com o presente Anteprojeto. Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente". Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei n° 10/2016, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que "denomina de Rua Otávio Wosniak o Logradouro Público que especifica", colocado em 1ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei n° 10/2016, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que "denomina de Rua Otávio Wosniak o Logradouro Público que especifica", foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 10/2016, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que "denomina de Rua Otávio Wosniak o Logradouro Público que especifica". **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning** dizendo que, o senhor Otávio Wosniak foi muito bem lembrado pelo Vereador Dango, e parece que foi o primeiro mecânico que a Mariental teve, tanto é que os três filhos dele aprenderam com ele. O senhor Casemiro ainda hoje continua fazendo restauração de veículos antigos que é um dos melhores se não for o melhor que tem na Lapa, é meio demorado, mas é o melhor em veículos antigos da região, vem gente de Curitiba e de todo canto procura-lo. O Eduardo e o Daniel tentaram trabalhar com mercado um tempo, mas acabaram voltando, a mecânica estava no sangue mesmo, hoje o Daniel mexe com oficina mecânica de carros novos e antigos e o Eduardo faz martelinho de ouro e abriu uma oficina nova. Então o legado que o senhor Otávio deixou está no sangue e eles continuam exercendo a profissão de mecânico e restaurador. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei n° 10/2016, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que "denomina de Rua Otávio Wosniak o Logradouro Público que especifica", colocado em 2ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. **O Vereador João Carlos Leonardi Filho** agradeceu os senhores Vereadores pela votação unanime, e a família do senhor Otávio são pessoas humildes, sérias e honestas, recentemente houve a festa da Capela de São Cristóvão de número 46, e mesmo o senhor Otávio não estando mais presente os familiares e amigos estão dando continuidade, é uma das maiores arrecadações das festas para a igreja católica, deu mais de oitenta mil reais de lucro para a igreja, é uma das comunidades recordistas em arrecadação. Havendo requerimento assinado por todos os Vereadores, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei nºs 011/2016 e 012/2016, o mesmo foi deferido. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 011/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2705, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 011/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2705, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 011/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2705, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 011/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2705, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo

fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 011/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2705, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 012/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2706, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 012/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2706, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 012/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2706, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 012/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2706, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 012/2016, de autoria da Comissão Executiva, que prorroga para a legislatura de 2017 a 2020 a vigência da Lei Municipal n° 2706, de 28 de fevereiro de 2012 e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: não houve requerimentos e indicações protocolados. Requerimento verbal de autoria dos Vereadores Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Amélia Hammerschimidt Bezunek, e que da decisão desta Casa seja dado ciência ao filho Vendelino Bezunek. Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal melhorias urgentes na estrada principal da Carqueja, nos pontos críticos. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente** onde não houve manifestações. Passou-se para **Lideranças,** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares,** onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no treze de setembro de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Mário Jorge Padilha Santos

_____	_____
João Renato Leal Afonso	Arthur Bastian Vidal
_____	_____
Dirceu Rodrigues Ferreira	João Carlos Leonardi Filho
_____	_____
Vilmar Favaro Purga	Wilmar José Horning